



FILA INDUSTRIA CHIMICA S.P.A.

Revisão n. 7

Data de revisão 08/09/2017

FILA LONGLIFE

Imprimida a 25/01/2018

Página n. 1/13

## Ficha de dados de segurança

### SECÇÃO 1. Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

#### 1.1. Identificador do produto

Denominação **FILA LONGLIFE**

#### 1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Descrição/Utilização **WAX DE EFEITO DE LUZ.**

| Usos identificados | Industriais | Profissionais | Consumidores |
|--------------------|-------------|---------------|--------------|
| Usos               | -           | ✓             | ✓            |

#### 1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Razão Social **FILA INDUSTRIA CHIMICA S.P.A.**  
Morada **Via Garibaldi, 58**  
Localidade e Estado **35018 San Martino di Lupari (PD)**  
**ITALIA**  
**tel. +39.049.9467300**  
**fax +39.049.9460753**

Endereço electrónico da pessoa responsável  
pela ficha de dados de segurança **sds@filasolutions.com**

#### 1.4. Número de telefone de emergência

Para informações urgentes dirigir-se a **TEL +39.049.9467300 - (Segunda - Sexta; 8.30-12.30 14.00-17.30)**  
**PORTUGAL: +351 808250143 Centro de Informação Antivevenos (CIAV)**

### SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

#### 2.1. Classificação da substância ou mistura

O produto não é classificado perigoso nos termos das disposições a que se referem do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP).  
O produto, no entanto, contém substâncias perigosas em concentração, tais a serem declaradas na secção n.3, e exige uma ficha dados de segurança com informações adequadas, de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830.  
Classificação e indicação de perigo:

#### 2.2. Elementos do rótulo

Etiquetagem de perigo nos termos do Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) e alterações e adequações subsequentes.

Pictogramas de perigo: --

Palavras-sinal: --

Advertências de perigo:

**EUH210** Ficha de segurança fornecida a pedido.  
**EUH208** Contém:  
mistura de: 5-cloro-2-metil-4-isotiazolina-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2- metil-4-isotiazolina-3-ona [N. CE 220-239-6] (3:1),  
benzisothiazolinone



Pode provocar uma reacção alérgica.

Recomendações de prudência:

--

### 2.3. Outros perigos

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias PBT ou vPvB em percentagem superior a 0,1%.

## SECÇÃO 3. Composição/informação sobre os componentes

### 3.1. Substâncias

Informação não pertinente

### 3.2. Misturas

Contém:

| Identificação  | Conc. % | Classificação 1272/2008 (CLP)  |
|--|---------|--|
| <b>DIPROPILENO GLICOL MONOMETILETER</b><br>CAS 34590-94-8<br>CE 252-104-2<br>INDEX -<br>Nr. Reg. 01-2119450011-60  | 4,05    | Eye Irrit. 2 H319  |
| <b>benzisothiazolinone</b><br>CAS 2634-33-5<br>CE 220-120-9<br>INDEX 613-088-00-6  | 0,006   | Acute Tox. 4 H302, Eye Dam. 1 H318, Skin Irrit. 2 H315, Skin Sens. 1 H317, Aquatic Acute 1 H400 M=1, Aquatic Chronic 2 H411                          |
| <b>mistura de: 5-cloro-2-metil-4-isotiazolina-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2-metil-4-isotiazolina-3-ona [N. CE 220-239-6] (3:1)</b><br>CAS 55965-84-9<br>CE -<br>INDEX 613-167-00-5 | 0,001   | Acute Tox. 2 H330, Acute Tox. 3 H301, Acute Tox. 3 H311, Skin Corr. 1B H314, Skin Sens. 1 H317, Aquatic Acute 1 H400 M=1, Aquatic Chronic 1 H410 M=1 |

O texto completo das indicações de perigo (H) consta da secção 16 da ficha.

## SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

### 4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

OLHOS: Eliminar eventuais lentes de contacto. Lavar-se de imediato e com bastante água por pelo menos 30/60 minutos, abrindo bem as pálpebras. Consultar de imediato um médico.

PELE: Tirar as roupas contaminadas. Fazer de imediato um duche. Consultar de imediato um médico.



**INGESTÃO:** Mandar beber água em maiores quantidades possíveis. Consultar de imediato um médico. Não provocar o vômito se não expressamente autorizado pelo médico.

**INALAÇÃO:** Chamar de imediato um médico. Transportar a pessoa ao ar livre, afastado do lugar do acidente. Se a respiração cessar, praticar a respiração artificial. Adotar precauções adequadas para o socorridor.

#### **4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**

Não existem informações específicas conhecidas sobre sintomas e efeitos provocados pelo produto.

#### **4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários**

Informações não disponíveis

### **SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios**

#### **5.1. Meios de extinção**

##### **MEIOS DE EXTINÇÃO IDÓNEOS**

Os meios de extinção são: anidrido carbónico e pó químico. Para as perdas e os derrames do produto que não foram afectados pelo incêndio, a água nebulizada pode ser utilizada para dispersar os vapores inflamáveis e proteger as pessoas ocupadas em bloquear a perda.

##### **MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO IDÓNEOS**

Não usar jactos de água.

A água não é eficaz para apagar o incêndio, porém pode ser utilizada para arrefecer os contentores fechados expostos às chamas, prevenindo estrondos e explosões.

#### **5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**

##### **PERIGOS DEVIDOS À EXPOSIÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO**

O produto, se envolvido em quantidade importante num incêndio, pode torná-lo muito mais grave. Evitar respirar os produtos de combustão.

#### **5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**

##### **INFORMAÇÕES GERAIS**

Em caso de incêndio arrefecer imediatamente os contentores para evitar o perigo de explosões (decomposição do produto, sobrepensões) e o desenvolvimento de substâncias potencialmente perigosas para a saúde. Usar sempre o equipamento completo de protecção contra incêndio. Se possível sem risco, afastar os contentores contendo o produto do incêndio.

##### **EQUIPAMENTO**

Vestuário normal para as pessoas envolvidas no combate a incêndio, como um aparelho respiratório de ar comprimido de circuito aberto (EN 137) dotado de anti-chama (EN469), luvas anti-chamas (EN 659) e botas para Bombeiros (HO A29 ou A30).

### **SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais**

#### **6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência**

Bloquear a perda se não houver perigo.

Usar equipamento de protecção adequado (incluindo o equipamento de protecção individual referido na secção 8 da ficha de dados de segurança) a fim de prevenir qualquer contaminação da pele, dos olhos e do vestuário. Estas indicações são válidas tanto para os encarregados das manufaturações como para as operações em emergência.

#### **6.2. Precauções a nível ambiental**

Impedir que o produto penetre nos esgotos, nas águas superficiais, nos lençóis freáticos.

#### **6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza**



Aspirar o produto derramado em recipiente apropriado. Se o produto for inflamável, utilizar um aparelho antideflagrante. Avaliar a compatibilidade do recipiente a utilizar com o produto, verificando a secção 10. Absorver o produto restante com material absorvente inerte.

Proceder a uma ventilação suficiente do local afectado pelo derrame. A eliminação do material contaminado tem de ser efectuada de acordo com as disposições do ponto 13.

#### 6.4. Remissão para outras secções

Eventuais informações que dizem respeito à protecção individual e a eliminação estão indicadas nas secções 8 e 13.

## SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

### 7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Garantir um adequado sistema de ligação à terra para equipamentos e pessoas. Evitar o contacto com os olhos e a pele. Não inalar eventuais poeiras, vapores ou névoas. Não comer, nem beber, nem fumar durante o uso. Lavar as mãos depois do uso. Evitar dispersar o produto no ambiente.

### 7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Conservar apenas no contentor original. Conservar em local arejado, afastado de fontes de ignição. Manter os recipientes fechados hermeticamente. Manter o produto em contentores devidamente rotulados. Evitar o excesso de aquecimento. Evitar choques violentos. Conservar os contentores longe de eventuais materiais incompatíveis, verificando a secção 10.

### 7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Informações não disponíveis

## SECÇÃO 8. Controlo da exposição/Protecção individual

### 8.1. Parâmetros de controlo

Referências Normas:

|     |                 |   |
|-----|-----------------|---|
| CZE | Česká Republika | Nařízení vlády č. 361/2007 Sb. kterým se stanoví podmínky ochrany zdraví při práci  |
| DEU | Deutschland     | MAK-und BAT-Werte-Liste 2012  |
| DNK | Danmark         | Graensevaerdier per stoffer og materialer   |
| ESP | Espanha         | INSHT - Límites de exposición profesional para agentes químicos en España 2015  |
| FIN | Suomi           | HTP-arvot 2012. Haitallisiksi tunnetut pitoisuudet - Sosiaali- ja terveystieteiden tutkimuskeskus julkaisuja 2012:5   |
| FRA | France          | JORF n°0109 du 10 mai 2012 page 8773 texte n° 102   |
| GBR | United Kingdom  | EH40/2005 Workplace exposure limits   |
| GRC | Ελλάδα          | ΕΦΗΜΕΡΙΣ ΤΗΣ ΚΥΒΕΡΝΗΣΕΩΣ - ΤΕΥΧΟΣ ΠΡΩΤΟ Αρ. Φύλλου 19 - 9 Φεβρουαρίου 2012  |
| HUN | Magyarország    | 50/2011. (XII. 22.) NGM rendelet a munkahelyek kémiai biztonságáról   |
| ITA | Italia          | Decreto Legislativo 9 Aprile 2008, n.81   |
| NOR | Norge           | Veiledning om Administrative normer for forurensning i arbeidsatmosfære   |
| POL | Polska          | ROZPORZĄDZENIE MINISTRA PRACY I POLITYKI SPOŁECZNEJ z dnia 16 grudnia 2011r   |
| PRT | Portugal        | Ministério da Economia e do Emprego Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho - Diário da Republica I 26; 2012-02-06 |
| SVK | Slovensko       | NARIADENIE VLÁDY Slovenskej republiky z 20. júna 2007   |
| SVN | Slovenija       | Uradni list Republike Slovenije 15. 6. 2007   |
| SWE | Sverige         | Occupational Exposure Limit Values, AF 2011:18  |
| TUR | Türkiye         | 2000/39/EC sayılı Direktifin ekidir   |
| EU  | OEL EU          | Directiva (UE) 2017/164; Directiva 2009/161/UE; Directiva 2006/15/EC; Directiva 2004/37/EC; Directiva 2000/39/EC; Directiva 91/322/EEC.   |
|     | TLV-ACGIH       | ACGIH 2017  |

## DIPROPILENO GLICOL MONOMETILETER

**FILA INDUSTRIA CHIMICA S.P.A.**

Revisão n. 7

Data de revisão 08/09/2017

**FILA LONGLIFE**

Imprimida a 25/01/2018

Página n. 5/13

**Valor limite de limiar**

| Tipo      | Estado | TWA/8h |     | STEL/15min |     |      |
|-----------|--------|--------|-----|------------|-----|------|
|           |        | mg/m3  | ppm | mg/m3      | ppm |      |
| TLV       | CZE    | 270    |     | 550        |     | PELE |
| AGW       | DEU    | 310    | 50  | 310        | 50  |      |
| MAK       | DEU    | 310    | 50  | 310        | 50  |      |
| TLV       | DNK    | 300    | 50  |            |     |      |
| VLA       | ESP    | 308    | 50  |            |     | PELE |
| HTP       | FIN    | 310    | 50  |            |     |      |
| VLEP      | FRA    | 308    | 50  |            |     | PELE |
| WEL       | GBR    | 308    | 50  |            |     | PELE |
| TLV       | GRC    | 600    | 100 | 900        | 150 |      |
| AK        | HUN    | 308    |     | 308        |     |      |
| VLEP      | ITA    | 308    | 50  |            |     | PELE |
| TLV       | NOR    | 300    | 50  |            |     | PELE |
| NDS       | POL    | 240    |     | 480        |     |      |
| VLE       | PRT    | 308    | 50  |            |     | PELE |
| NPHV      | SVK    | 308    | 50  |            |     | PELE |
| MV        | SVN    | 308    | 50  |            |     | PELE |
| MAK       | SWE    | 300    | 50  | 450        | 75  | PELE |
| ESD       | TUR    | 308    | 50  |            |     | PELE |
| OEL       | EU     | 308    | 50  |            |     | PELE |
| TLV-ACGIH |        | 606    | 100 | 909        | 150 | PELE |

**Concentração prevista de não efeito sobre o ambiente - PNEC**

|  |      |       |
|--|------|-------|
| Valor de referência em água doce                         | 19   | mg/l  |
| Valor de referência em água marinha                      | 1,9  | mg/l  |
| Valor de referência para sedimentos em água doce         | 70,2 | mg/kg |
| Valor de referência para sedimentos em água marinha      | 7,02 | mg/kg |
| Valor de referência para a água, libertação intermitente | 190  | mg/l  |
| Valor de referência para os microrganismos STP           | 4168 | mg/l  |
| Valor de referência para o compartimento terrestre       | 2,74 | mg/kg |

**Saúde - Nível decorrente de não efeito - DNEL /DMEL**

| Via de exposição | Efeitos sobre os consumidores |               |                 | Efeitos sobre os trabalhadores |               |               |                 |                 |
|------------------|-------------------------------|---------------|-----------------|--------------------------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|
|                  | Locais agudos                 | Sistém agudos | Locais crónicos | Sistém crónicos                | Locais agudos | Sistém agudos | Locais crónicos | Sistém crónicos |
| Oral             |                               |               | VND             | 36 mg/kg bw/d                  |               |               |                 |                 |
| Inalação         |                               |               | VND             | 37,2 mg/m3                     |               |               | VND             | 308 mg/m3       |
| Dérmica          |                               |               | VND             | 121 mg/kg bw/d                 |               |               | VND             | 283 mg/kg/d     |

Legenda:

(C) = CEILING ; INALÁV = Fracção Inalável ; RESPIR = Fracção Respirável ; TORAX = Fracção Toráxica.



VND = perigo identificado mas nenhum DNEL/PNEC disponível ; NEA = nenhuma exposição prevista ; NPI = nenhum perigo identificado.

## 8.2. Controlo da exposição

Tendo em conta que o uso de medidas técnicas adequadas teria sempre de ter a prioridade em relação aos equipamentos de protecção pessoais, assegurar uma boa ventilação no lugar de trabalho através de uma aspiração eficaz local.

Para a escolha dos equipamentos de protecção pessoais peder eventualmente conselho aos próprios fornecedores de substâncias químicas.

Os dispositivos de protecção individuais devem conter a marcação CE que atesta a sua conformidade com as normas em vigor.

### PROTECÇÃO DAS MÃOS

Proteger as mãos com luvas de trabalho de categoria III (ref. norma EN 374).

Para a escolha definitiva do material das luvas de trabalho é preciso ter em conta: compatibilidade, degradação, tempo de ruptura e permeação.

No caso de preparações a resistências das luvas de trabalho tem de ser verificada antes do uso, por não ser previsível. As luvas têm um tempo de desgaste que depende da duração da exposição e da modalidade de uso.

### PROTECÇÃO DA PELE

Usar vestuário de trabalho com mangas compridas e calçado de segurança para uso profissional de categoria I (ref. Directriz 89/686/CEE e norma EN ISO 20344). Lavar-se com água e sabão depois de ter removido o vestuário de protecção.

### PROTECÇÃO DOS OLHOS

Aconselha-se usar óculos de protecção herméticos (ref. norma EN 166).

### PROTECÇÃO RESPIRATÓRIA

Em caso de ultrapassagem do valor limiar (por ex. TLV-TWA) da substância ou de uma ou mais das substâncias presentes no produto, aconselha-se usar uma máscara com filtro de tipo A cuja classe (1,2 ou 3) terá de ser escolhida em relação à concentração limite de uso. (ref. norma EN 14387). No caso de estarem presentes gases ou vapores de natureza diferente e/ou gases ou vapores com partículas (aerossol, fumos, nevoeiros, etc.) é preciso prever filtros de tipo combinado.

O uso de meios de protecção das vias respiratórias é necessário caso as medidas técnicas adoptadas não sejam suficientes para limitar a exposição do trabalhador aos valores limiar tomados em consideração. A protecção oferecida pelas máscaras é, seja como for, limitada.

No caso em que a substância considerada seja inodor ou o seu limiar olfactivo seja superior ao relativos TLV-TWA e em caso de emergência, Usar um autorespirador de ar comprimido de circuito aberto (ref. Norma EN 137) ou um respirador de tomada de ar externo (ref. Norma EN 138). Para a escolha correcta do dispositivo de protecção das vias respiratórias, remeter-se à norma EN 529.

### CONTROLES DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

As emissões de processos de produção, incluídas as de equipamentos de ventilação, deveriam ser controladas de acordo com a normativa de protecção do ambiente.

## SECÇÃO 9. Propriedades físico-químicas

### 9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

|                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| Estado Físico                      | Líquido         |
| Cor                                | branco leitoso  |
| Cheiro                             | tenue amoniacal |
| Limiar olfactivo                   | Não disponível  |
| pH                                 | 8,6             |
| Ponto de fusão ou de congelação    | Não disponível  |
| Ponto de ebulição inicial          | Não disponível  |
| Intervalo de ebulição              | Não disponível  |
| Ponto de inflamação                | > 60 C          |
| Velocidade de evaporação           | Não disponível  |
| Inflamabilidade de sólidos e gases | Não disponível  |
| Limite inferior inflamabilidade    | Não disponível  |
| Limite superior inflamabilidade    | Não disponível  |
| Limite inferior explosividade      | Não disponível  |
| Limite superior explosividade      | Não disponível  |
| Pressão de vapor                   | Não disponível  |
| Densidade Vapores                  | Não disponível  |



|  |                |
|--|----------------|
| Densidade relativa                         | Não disponível |
| Solubilidade                               | solúvel        |
| Coeficiente de repartição: n/octanol/água: | Não disponível |
| Temperatura de auto-ignição                | Não disponível |
| Temperatura de decomposição                | Não disponível |
| Viscosidade                                | Não disponível |
| Propriedades explosivas                    | Não disponível |
| Propriedades comburentes                   | Não disponível |

## 9.2. Outras informações

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| COV (Directiva 2010/75/CE) : | 7,00 % |
| COV (carbono volátil) :      | 3,88 % |

## SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

### 10.1. Reatividade

Não existem perigos de reacção especiais com outras substâncias nas condições de utilização normais.

DIPROPILENO GLICOL MONOMETILETER

Pode reagir com: substâncias oxidantes. Escaldado até decomposição emite: fumos acres, ligas de zinco.

### 10.2. Estabilidade química

O produto é estável nas condições normais de utilização e de armazenamento.

### 10.3. Possibilidade de reacções perigosas

Em condições de uso e armazenagem normais não são previsíveis reacções perigosas.

### 10.4. Condições a evitar

Nenhuma em especial. No entanto respeitar as precauções habituais relativamente aos produtos químicos.

### 10.5. Materiais incompatíveis

Informações não disponíveis

### 10.6. Produtos de decomposição perigosos

Informações não disponíveis

## SECÇÃO 11. Informação toxicológica

Na falta de dados toxicológicos experimentais sobre o próprio produto, os eventuais perigos do produto para a saúde foram avaliados com base nas propriedades das substâncias contidas, segundo os critérios previstos pela normativa de referência para a classificação.

Considerar, portanto, a concentração de cada substância perigosa eventualmente citada na secç. 3, para avaliar os efeitos de toxicidade decorrentes da exposição ao produto.

### 11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Metabolismo, cinética, mecanismo de ação e outras informações



Informações não disponíveis

Informações sobre vias de exposição prováveis

Informações não disponíveis

Efeitos imediatos e retardados e efeitos crónicos decorrentes de exposição breve e prolongada

Informações não disponíveis

Interações

Informações não disponíveis

TOXICIDADE AGUDA

LC50 (Inalação) da mistura: Não classificado (nenhum componente relevante)

LD50 (Oral) da mistura: Não classificado (nenhum componente relevante)

LD50 (Cutânea) da mistura: Não classificado (nenhum componente relevante)

benzothiazolinone

LD50 (Oral) 1150 mg/kg topo

LD50 Cutânea) > 2000 mg/kg ratto

DIPROPILENO GLICOL MONOMETILETER

LD50 (Oral) 2410 mg/kg mouse male (fasted)

LD50 Cutânea) 2764 mg/kg rabbit

LC50 (Inalação) > 29 ppm/1h 2h rat

CORROSÃO / IRRITAÇÃO CUTÂNEA

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

LESÕES OCULARES GRAVES / IRRITAÇÃO OCULAR

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU CUTÂNEA

Pode provocar uma reacção alérgica. Contém: mistura de: 5-cloro-2-metil-4-isotiazolina-3-ona [N. CE 247-500-7] e 2- metil-4-isotiazolina-3-ona [N. CE 220-239-6] (3:1)

benzothiazolinone

MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS



Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

#### CARCINOGENICIDADE

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

#### TOXICIDADE REPRODUTIVA

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

#### TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT) - EXPOSIÇÃO ÚNICA

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

#### TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT) - EXPOSIÇÃO REPETIDA

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

#### PERIGO DE ASPIRAÇÃO

Não preenche os critérios de classificação para esta classe de perigo

## SECÇÃO 12. Informação ecológica

Não havendo dados específicos disponíveis sobre a preparação, utilizar segundo as boas práticas de trabalho evitando de dispersar o produto no ambiente. Evitar dispersar o produto no solo ou cursos de água. Avisar as autoridades competentes se o produto tiver atingido cursos de água ou se tiver contaminado o solo ou a vegetação. Adotar medidas para reduzir ao mínimo os efeitos sobre a camada aquífera.

### 12.1. Toxicidade

#### DIPROPILENO GLICOL MONOMETILETER

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| LC50 - Peixes                    | 1300 mg/l/96h <i>Lepomis macrochirus</i>      |
| EC50 - Crustáceos                | > 100 mg/l/48h <i>Daphnia magna</i>           |
| EC50 - Algas / Plantas Aquáticas | > 100 mg/l/72h <i>Scenedesmus subspicatus</i> |

### 12.2. Persistência e degradabilidade

#### DIPROPILENO GLICOL MONOMETILETER

Solubilidade em água 1000 - 10000 mg/l

Rapidamente degradável  
85% 28d

### 12.3. Potencial de bioacumulação

#### DIPROPILENO GLICOL MONOMETILETER

Coeficiente de divisão: n-otanol/água 0,056

### 12.4. Mobilidade no solo

Informações não disponíveis

**12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB**

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias PBT ou vPvB em percentagem superior a 0,1%.

**12.6. Outros efeitos adversos**

Informações não disponíveis

**SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação****13.1. Métodos de tratamento de resíduos**

Reutilizar, se possível. Os resíduos do produto são considerados resíduos especiais não perigosos.

A eliminação tem de ser confiada a uma sociedade autorizada à gestão dos resíduos, segundo as normas nacionais e eventualmente locais.

EMBALAGENS CONTAMINADAS

As embalagens contaminadas devem ser enviadas para serem recuperadas ou eliminadas segundo as normas nacionais da gestão de resíduos.

**SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte**

O produto não é de considerar-se perigosa nos termos das disposições vigentes em matéria de transporte de mercadorias perigosas sobre estrada (A.D.R.), sobre ferrovia (RID), por mar (IMDG Code) e por avião (IATA).

**14.1. Número ONU**

Não aplicável

**14.2. Designação oficial de transporte da ONU**

Não aplicável

**14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte**

Não aplicável

**14.4. Grupo de embalagem**

Não aplicável

**14.5. Perigos para o ambiente**

Não aplicável

**14.6. Precauções especiais para o utilizador**



Não aplicável

**14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC**

Informação não pertinente

**SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação**

**15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**

Categoria Seveso - Diretiva 2012/18/CE: Nenhuma

Restrições relativas ao produto ou às substâncias contidas segundo o Anexo XVII do Regulamento (CE) 1907/2006

Nenhuma

Substâncias em Candidate List (Art. 59 REACH)

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias SVHC em percentagem superior a 0,1%.

Substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV REACH)

Nenhuma

Substâncias sujeitas a obrigação de notificação de exportação Reg. (CE) 649/2012:

Nenhuma

Substâncias sujeitas à Convenção de Roterdão:

Nenhuma

Substâncias sujeitas à Convenção de Estocolmo:

Nenhuma

Controles Sanitários

Informações não disponíveis

**15.2. Avaliação da segurança química**

Foi efectuada uma avaliação de segurança química para as seguintes substâncias contidas:

DIPROPILENO GLICOL MONOMETILETER

**SECÇÃO 16. Outras informações**



Texto das indicações de perigo (H) citadas nas secções 2-3 da ficha:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Acute Tox. 2</b>      | Toxicidade aguda, categorias 2                                      |
| <b>Acute Tox. 3</b>      | Toxicidade aguda, categorias 3                                      |
| <b>Acute Tox. 4</b>      | Toxicidade aguda, categorias 4                                      |
| <b>Skin Corr. 1B</b>     | Corrosão cutânea, categorias 1B                                     |
| <b>Eye Dam. 1</b>        | Lesões oculares graves, categorias 1                                |
| <b>Eye Irrit. 2</b>      | Irritação ocular, categorias 2                                      |
| <b>Skin Irrit. 2</b>     | Irritação cutânea, categorias 2                                     |
| <b>Skin Sens. 1</b>      | Sensibilização cutânea, categorias 1                                |
| <b>Aquatic Acute 1</b>   | Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda, categorias 1   |
| <b>Aquatic Chronic 1</b> | Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categorias 1 |
| <b>Aquatic Chronic 2</b> | Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categorias 2 |
| <b>H330</b>              | Mortal por inalação.  |
| <b>H301</b>              | Tóxico por ingestão.  |
| <b>H311</b>              | Tóxico em contacto com a pele.                                      |
| <b>H302</b>              | Nocivo por ingestão.  |
| <b>H314</b>              | Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.               |
| <b>H318</b>              | Provoca lesões oculares graves.                                     |
| <b>H319</b>              | Provoca irritação ocular grave.                                     |
| <b>H315</b>              | Provoca irritação cutânea.  |
| <b>H317</b>              | Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.                         |
| <b>H400</b>              | Muito tóxico para os organismos aquáticos.                          |
| <b>H410</b>              | Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.   |
| <b>H411</b>              | Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.         |
| <b>EUH210</b>            | Ficha de segurança fornecida a pedido.                              |

**LEGENDA:**

- ADR: Acordo europeu para o transporte rodoviário das mercadorias perigosas
- CAS NUMBER: Número do Chemical Abstract Service
- CE50: Concentração que produz efeito em 50% da população sujeita a testes
- CE NUMBER: Número de identificação em ESIS (arquivo europeu das substâncias existentes)
- CLP: Regulamento CE 1272/2008
- DNEL: Nível derivado sem efeito
- EmS: Emergency Schedule
- GHS: Sistema harmonizado global para a classificação e a rotulagem dos produtos químicos
- IATA DGR: Regulamento para o transporte de mercadorias perigosas da Associação internacional do transporte aéreo
- IC50: Concentração de imobilização de 50% da população sujeita a testes
- IMDG: Código marítimo internacional para o transporte das mercadorias perigosas
- IMO: International Maritime Organization
- INDEX NUMBER: O número de identificação consta do Anexo VI do CLP
- LC50: Concentração mortal 50%
- LD50: Dose mortal 50%
- OEL: Nível de exposição ocupacional
- PBT: Persistente, bioacumulante e tóxico, segundo o REACH
- PEC: Concentração ambiental previsível
- PEL: Nível de exposição previsível
- PNEC: Concentração previsível sem efeitos
- REACH: Regulamento CE 1907/2006
- RID: Regulamento para o transporte internacional de combóio de mercadorias perigosas
- TLV: Valor limite de limiar
- TLV CEILING: Concentração que não deve ser ultrapassada em qualquer altura da exposição de trabalho

**FILA INDUSTRIA CHIMICA S.P.A.**

Revisão n. 7

Data de revisão 08/09/2017

**FILA LONGLIFE**

Imprimida a 25/01/2018

Página n. 13/13

- TWA STEL: Limite de exposição a curto prazo
- TWA: Limite de exposição a médio prazo
- VOC: Composto orgânico volátil
- vPvB: Muito persistente e muito bioacumulante segundo o REACH
- WGK: Wassergefährdungsklassen (Deutschland).

**BIBLIOGRAFIA GERAL:**

1. Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu (REACH)
  2. Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu (CLP)
  3. Regulamento (UE) 790/2009 do Parlamento Europeu (I Atp. CLP)
  4. Regulamento (UE) 2015/830 do Parlamento Europeu
  5. Regulamento (UE) 286/2011 do Parlamento Europeu (II Atp. CLP)
  6. Regulamento (UE) 618/2012 do Parlamento Europeu (III Atp. CLP)
  7. Regulamento (UE) 487/2013 do Parlamento Europeu (IV Atp. CLP)
  8. Regulamento (UE) 944/2013 do Parlamento Europeu (V Atp. CLP)
  9. Regulamento (UE) 605/2014 do Parlamento Europeu (VI Atp. CLP)
  10. Regulamento (UE) 2015/1221 do Parlamento Europeu (VII Atp. CLP)
  11. Regulamento (UE) 2016/918 do Parlamento Europeu (VIII Atp. CLP)
  12. Regulamento (UE) 2016/1179 (IX Atp. CLP)
  13. Regulamento (UE) 2017/776 (X Atp. CLP)
- The Merck Index. - 10th Edition
  - Handling Chemical Safety
  - INRS - Fiche Toxicologique (toxicological sheet)
  - Patty - Industrial Hygiene and Toxicology
  - N.I. Sax - Dangerous properties of Industrial Materials-7, 1989 Edition
  - Site Web IFA GESTIS
  - Site Web Agência ECHA
  - Base de dados de modelos de SDS de substâncias químicas - Ministério da Saúde e Instituto Superior de Saúde

**Nota para o utilizador:**

as informações contidas nesta ficha baseiam-se nos nossos conhecimentos à data da última versão. O utilizador deve certificar-se sobre a idoneidade das informações em relação ao uso específico do produto.

Não se deve interpretar este documento como garantia de alguma propriedade específica do produto.

Dado que o uso do produto não abrange o nosso controlo directo, é obrigatório para o utilizador observar sob a própria responsabilidade as leis e as disposições em vigor em matéria de higiene e segurança. Não se assumem responsabilidade para usos impróprios.

Fornecer uma formação apropriada ao pessoal encarregado do uso de produtos químicos.

**Modificações em relação à revisão anterior:**

Foram feitas alterações nas seguintes secções:

01 / 02 / 03 / 04 / 07 / 08 / 09 / 10 / 11 / 12 / 14 / 15 / 16.